



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 088/2017, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2017



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
 Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 177/GAPRE, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

“Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e delibera outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas em Lei,

**Considerando** a eleição para constituição do novo Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, realizado no dia 01 de Junho de 2017,

**Considerando** também, o ofício nº 211/2017/SME, de 07 de Junho de 2017,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes membros para o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2017-2021, ficando assim constituídos:

§ 1º - Dos representantes do Governo Municipal:

- a) Titular: **SAMAYA SALISISANNE SANTOS**, CPF: 386.455.628-71.  
 b) Suplente: **BRENDA SERENA DA SILVA LIMA**, CPF: 105.925.174-46.

§ 2º - Dos representantes de Entidades dos Trabalhadores da Educação:

- a) Titular: **ANDRÉ RICARDO DA SILVA DIAS**, CPF: 022.300.134-16  
 b) Suplente: **SANDRA MARIA FURTADO DA SILVA**, CPF: 022.776.224-00.  
 c) Titular: **MARIA RIVANDA IDALINO SANTANA**, CPF: 067.596.154-84.  
 d) Suplente: **VALDECI FONTES DE SOUZA**, CPF: 928.058.684-04.

§ 3º - Dos representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

- a) Titular: **MAYARA DE FÁTIMA PONTES SANTA**, CPF: 093.432.754-80.  
 b) Suplente: **LUCIENE COSTA DOS SANTOS**, CPF: 087.497.024-59.  
 c) Titular: **KALINE SOUZA SILVA**, CPF: 090.18.694-02.  
 d) Suplente: **ITACIARA DA SILVA COSTA**, CPF: 083.199.744-37.

§ 4º - Dos representantes das Entidades Cívicas Organizadas:

- a) Titular, Presidente: **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS**, CPF: 181.442.684-15  
 b) Suplente: **MARIA LUCICLEIDE DE BARBOSA DA SILVA**, CPF: 092.145.274-82.  
 c) Titular, Vice-Presidente: **ALEXANDRE FONSECA DE OLIVEIRA**, CPF: 023.789.024-09.  
 d) Suplente: **MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA HERMINIO**, CPF: 088.741.414-16.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2017.

*Charles Cristiano Inácio da Silva*  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC

Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 056/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

“Dispõe sobre a concessão de Licença Gestante e delibera outras providências.”

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

**Considerando** Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 668/2017, datado de 05 de junho de 2017, onde apresenta Certidão de Nascimento de **Emilly Yasmin Fernandes da Silva**, que nasceu no dia 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à Servidora Municipal a Sr<sup>a</sup>. **JOSEANE FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula G52004, portadora do RG nº 2.711.959 SSP/PB e CPF nº 069.977.894-80, ocupante do cargo de Monitor do PETI-Artes, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, LICENÇA À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia **25 de maio ao dia 22 de setembro de 2017**, com base no Art. 40, § 2º da Lei Municipal nº 749, de 31 de dezembro de 2008.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de maio de 2017.

Gabinete da Presidência, em 07 de junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Vicente Ferreira de Medeiros Filho*  
**VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO**  
 Presidente do IMPSEC

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)